

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Port024 19.pdf

Título: Portaria 024 19

Descrição:

Art. 1º – Somente poderão exercer qualquer atividade nas dependências da Câmara Municipal de Itajubá, a pessoa devidamente nomeada através de portaria, ficando expressamente proibida a utilização dos equipamentos dos gabinetes dos vereadores por pessoas não nomeada para o cargo de Assessor de Gabinete.

O arquivo acima foi postado por Rosaura no diário oficial do município de Itajubá no dia 23 de Janeiro de 2019 às 00:00:00

Itajubá, 23 de Janeiro de 2019.